

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

**PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1.º - Conforme Edital de Abertura n.º 01/2019, na hipótese de alteração ou anulação de questão(ões) do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, no caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**QUESTÃO 02 – ANULA GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não há alternativa incorreta como pede o enunciado.

**QUESTÃO 04 – ANULA GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que não há alternativa correta como solicita o enunciado.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO**

**QUESTÃO 06 – ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA “E”**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “A” PARA “E”, tendo em vista que a única alternativa que atende ao enunciado está presente na letra “E”.

Resolução:

Temos 1000 impactados para 5 matrículas, ou seja, precisamos que esta situação ocorra 6 vezes para atingir as 30 matrículas, sendo  $1000 \times 6 = 6000$  alunos impactados para termos as 30 matrículas.

Resposta correta letra “E”.

### QUESTÃO 07 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

Temos uma produção de 50.000 toneladas das quais 40% podem ser recicladas;

$50000 \times 0,4 = 20000$  toneladas destas o município recicla 7,5%;

$20000 \times 0,075 = 1500$  toneladas.

Resposta correta letra “C”.

### QUESTÃO 08 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Devido ao número de homens ser divisível por 7, os possíveis valores da quantidade de homens é: 7; 14; 21; 28 e 35 pois o total de pessoas não pode ultrapassar 40;

A opção 7; 14; 28 e 35 não podem ser consideradas devido ao número de mulheres ser  $\frac{2}{3}$  do número de homens;

Restando somente a opção 21, dos quais  $\frac{2}{3}$  correspondem a 14, sendo este o número de mulheres, totalizando 35 pessoas.

Resposta correta letra “C”.

### QUESTÃO 10 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

- Na alternativa “A”, temos os números terminados em 0 também são pares. (FALSA);
- Na alternativa “B”, como não existe cidade brasileira com mais de 50.000.000 milhões de habitantes, o conjunto é vazio. (VERDADEIRA);
- Na alternativa “C”, para ser heptacampeã, a equipe precisa vencer 7 vezes (FALSA);
- Na alternativa “D”, 2 elevado a 8 é igual a 256 (FALSA);
- Na alternativa “E”, 15% de 300 equivale a 45 e não 60. (FALSA).

Resposta correta letra “B”.

## **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**

### **QUESTÃO 13 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a argumentação apresentada em recurso, não enseja a dubiedade pretendida pelo requerente. Ademais, a correta interpretação da questão é parte integrante do processo avaliativo da prova aplicada.

**Referência Bibliográfica:** Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/02/11/ricardo-boechat-jornalista-morre-aos-66-anos-em-queda-de-helicoptero-em-sp.ghtml>>

### **QUESTÃO 14 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não há indicação específica, no questionamento, de qual item do edital não tenha sido atendida. Por outro lado, o Edital traz em seu item 1.6 - Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital. Já o Anexo II do referido edital, trata do Conteúdo Programático da Prova, traz em Atualidades: Fatos políticos, científicos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2018. (Grifo Nosso) Observa-se claramente que o enunciado da questão está dentro das regras do edital, tornando improcedente o argumento apresentado neste recurso.

**Referência Bibliográfica:** Disponível em: <<https://super.abril.com.br/ciencia/o-primeiro-dinossauro-descoberto-no-parana-andava-em-um-dedo-so/>>

## **INFORMÁTICA**

### **QUESTÃO 16 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o atalho para selecionar todo o conteúdo no Wordpad é a combinação das teclas CTRL + T, já o atalho CTRL + A é utilizado para selecionar todos arquivos e/ou pastas dos sistemas operacionais da Microsoft, portanto, a alternativa “C” é correta. Já a alternativa “E” está incorreta, pois sua versão no sistema operacional Windows XP apresentava apenas os modos: Padrão e Científica. Os modos Programador e Cálculo de Data foram introduzidos nas versões posteriores dos sistemas operacionais desenvolvidos pela Microsoft.

### QUESTÃO 17 – ANULA GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o enunciado da referida questão deveria questionar qual alternativa é incorreta sobre o Adobe Reader 7.0. Sendo assim, o gabarito apresenta quatro alternativas corretas e somente a alternativa “C” como incorreta.

### QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado da referida questão questiona qual a combinação de tecla(s) de atalho para excluir um item selecionado permanentemente no Microsoft Windows XP. A alternativa que satisfaz a condição do enunciado se faz presente somente na alternativa “A”.

### QUESTÃO 20 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que se reproduzirmos a execução da fórmula na célula B7 com os mesmos dados informados, o resultado que será retornada é 16733,5 que está presente na alternativa “D”.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que de acordo com (SENAI, 2015, p.82), são funções do arquivamento:

- Recolher e ordenar todos os documentos que circulam na empresa;
- Avaliar e selecionar os documentos, tendo em vista sua preservação ou eliminação.
- Garantir o fluxo dos pedidos de documentos provenientes dos diversos órgãos da empresa;
- Arquivar os documentos, visando à recuperação da informação.
- **Conservar e assegurar a integridade dos documentos, evitando danos que possam ocasionar a sua perda.**
- Executar as funções específicas, conforme a organização e administração da instituição.

**Referência Bibliográfica:** SENAI. **Assistente de recursos humanos.**São Paulo:SENAI - SP Editora, 2015.

## QUESTÃO 26 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, os editores de planilhas eletrônicas possuem uma série de recursos interativos que favorecem a interface entre o usuário e o aplicativo, permitindo a utilização de suas ferramentas para o desenvolvimento e a manipulação de cálculos, além da inserção de gráficos criados com base nos dados da planilha. (CAIÇARA JUNIOR, 2008, p.209) permitem a inserção de dados de dois tipos distintos: valores constantes e fórmulas. (CAIÇARA JUNIOR, 2008, p.213).

**O usuário pode inserir e remover linhas e colunas das planilhas. Para inserir uma linha, ele tem que acionar o seletor da linha no número desejado, abrir o menu inserir e escolher a opção linhas. Para inserir uma coluna, o usuário deve acionar o seletor de coluna na letra desejada, abrir o menu inserir e escolher a opção colunas. Uma outra forma de inserir ou remover linhas ou colunas é acionar o botão auxiliar do mouse e escolher a opção desejada. (CAIÇARA JUNIOR, 2008, p.213).**

É possível renomear uma planilha, deve-se clicar com o botão auxiliar do *mouse* sobre a guia a ser alterada, selecionar a opção renomear e digitar o novo nome. Para copiar uma planilha, o usuário deve ativar a planilha a ser copiada, acionar o *menu* editar e selecionar o comando mover ou copiar planilha ou ainda clicar com o botão auxiliar do mouse na guia da planilha que será copiada e selecionar o comando mover ou copiar.

**Referência Bibliográfica:** CAIÇARA JUNIOR, Cícero. **Informática, internet, e aplicativos.** Curitiba: Ibpex, 2008.

## QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, a ata é o instrumento utilizado para o registro expositivo dos fatos e deliberações ocorridos em uma reunião, sessão ou assembleia (PARANHOS, 2016, p.63). Já a **Circular, aplica-se aos documentos para os vários destinatários, gerando ou não numeração específica, segundo a necessidade da unidade emitente. Assim usar-se-ão as expressões “memorando Circular”, “ofício circular”, etc. A circular segue o padrão ofício. (PARANHOS, 2016, p.69). Contrato é o acordo de vontades firmados pelas partes objetivando criar direitos e obrigações recíprocas. (PARANHOS, 2016, p.70).**

Decreto são os atos administrativos da competência exclusiva dos chefes do Executivo, destinados a promover situações gerais ou individuais, abstratamente previstas de modo expresse, explícito ou implícito pela legislação. (PARANHOS, 2016, p.73). Estatuto é o conjunto de normas baixadas por autoridades superiores, decorrentes de uma determinação legal, que regem o funcionamento de determinado órgão ou exercício de atividades profissionais (PARANHOS, 2016, p.76), e Lei é a regra coercitiva, geral, abstrata e impessoal que expressa a vontade imperativa do Estado. (PARANHOS, 2016, p.82).

**Referência Bibliográfica:** PARANHOS, Paulo. **Redação oficial para concursos.** Niteroi, RJ: Impetus, 2016.

## QUESTÃO 29 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, em seu **CAPÍTULO I** menciona as **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I - as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II - as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração seqüencial em continuidade às séries iniciadas em 1946.

## SEÇÃO I

### Da Estruturação das Leis

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I - parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II - parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

III - parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 4º A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, propiciará identificação numérica singular à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pelo ano de promulgação.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 6º O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

**IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.**

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

**Referência Bibliográfica:** Lei complementar 95/98 de 26/02/1998.

### QUESTÃO 31 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será **MANTIDA**, tendo em vista que, dispondo de duas alternativas iguais, **NÃO** houve prejuízo na interpretação da resposta correta, pois **na SEÇÃO II Da Articulação e da Redação das Leis**, em seu Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

**II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;**

III - os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão "parágrafo único" por extenso;

IV - os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V - o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções, o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI - os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII - as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos grafadas e letras minúsculas e postas em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII - a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.

**Referência Bibliográfica:** Lei complementar 95/98 de 26/02/1998.

### QUESTÃO 32 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será **MANTIDA**, tendo em vista que o emprego de pronomes de tratamento obedece a secular tradição. São de uso consagrado:

Vossa Excelência para as seguintes autoridades:

a) Do Poder Executivo

Presidente da República

Vice- Presidente da República

Ministros de Estado

Governadores e Vice governadores de Estado e do Distrito Federal

Oficiais-Genrais das Forças Armadas

Embaixadores

Secretarios-Executivos de Ministérios e demais ocupantes de cargos de natureza especial.

Secretários de Estado dos Governos Estaduais

Prefeitos Municipais.

b) Do poder legislativo

Deputados Federais e Senadores

Ministros do TCU

Deputados Federais e Distritais

Conselheiros dos Tribunais de Contas Estaduais

Presidentes das Câmaras Legislativas Municipais

c) Do Poder Judiciário

Ministros dos Tribunais Superiores

Membros de Tribunais

Juizes

Auditores da Justiça Militar.

**As demais autoridades dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário são tratadas como: Vossa senhoria (vereadores); (PARANHOS, 2016, p.11-13).**

**Referência Bibliográfica:** PARANHOS, Paulo. **Redação oficial para concursos.**Niteroi, RJ: Impetus, 2016.

### **QUESTÃO 35 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, na **SEÇÃO XIV DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÃO GERAL**, em seu Art. 46 - O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:

I - Emendas, à Lei Orgânica Municipal;

II - **Leis Complementares;**

III - Leis Ordinárias;

IV - Leis Delegadas;

V - Medidas Provisórias;

VI - Decretos Legislativos;

VII - Resoluções.

**Referência Bibliográfica:** Lei Orgânica do Município de Ipiranga, 2015.

### **QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão está formulada com a mesma escrita disposta no regimento interno da Câmara Municipal de Ipiranga-PR, em seus Art. 41 e 42:

## DA PRESIDÊNCIA

Art. 41 - A Presidência, órgão da Câmara quando ela houver de se enunciar coletivamente, dirige seus trabalhos e fiscaliza a sua ordem, observando o disposto neste Regimento.

Art. 42 - Além de outras atribuições expressas neste Regimento ou que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas, compete ao Presidente:

I - representar a Câmara Municipal;

II - encaminhar pedido de intervenção no Município, nos casos previstos na Constituição Federal;

III - dar posse aos Vereadores;

IV - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos, bem como a polícia interna da Câmara Municipal; (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, 2015).

V - substituir o Prefeito Municipal, nos casos previstos na Lei Orgânica do Município;

VI - declarar extinto o mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos previstos em Lei;

VII - indicar os ocupantes de cargo em comissão nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

VIII - requisitar o numerário destinado às despesas da Câmara;

IX - apresentar ao plenário, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balanço relativos aos recursos recebidos e as despesas realizadas no mês anterior;

X - assinar a correspondência oficial da Câmara;

XI - mandar prestar informações por escrito e expedir certidões requeridas para a defesa de direito e esclarecimentos de situações;

XII - **zelar pelo prestígio e decoro da Câmara, bem como pela dignidade de seus membros, assegurando o respeito devido às suas prerrogativas;**

XIII - realizar audiência pública com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

XIV - administrar os serviços da Câmara Municipal, fazendo lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão;

XV - quanto às sessões da Câmara:

a) presidi-las;

b) manter a ordem e fazer observar o Regimento;

c) conceder a palavra aos Vereadores;

d) convidar o orador a declarar, quando for o caso, se vai falar a favor ou contra a proposição;

e) interromper o orador que se desviar da questão em debate ou faltar com o respeito devido à Câmara Municipal ou a qualquer de seus membros, adverti-lo, chamá-lo à ordem, e, em caso de resistência, cassar-lhe a palavra;

f) convidar o Vereador a retirar-se do recinto do Plenário, quando perturbar a ordem;

g) chamar a atenção do Vereador, quando esgotar o tempo a que tem direito;

h) decidir as questões de ordem;

i) suspender ou levantar a sessão quando necessário;

l) anunciar a Ordem do Dia;

k) submeter à discussão e votação a matéria a isso destinada;

l) estabelecer o ponto da questão sobre qual deve ser feita a votação;

m) anunciar o resultado da votação;

n) fazer organizar, sob sua responsabilidade e direção, a Ordem do Dia;

o) determinar a distribuição da Ordem do Dia aos Vereadores;

p) convocar sessões extraordinárias, nos termos deste Regimento.

**Referência Bibliográfica:** Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiranga, 2015.

## QUESTÃO 40 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista na Lei Orgânica do Município de Ipiranga em seu Art. 1º – O Município de Ipiranga, pessoa jurídica de direito público interno, é unidade territorial que integra a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, dotada de autonomia política, administrativa, financeiras e legislativas nos termos assegurados pela Constituição Da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.

Art. 2º – O território do Município poderá ser dividido em distritos, criados, organizados e suprimidos por lei municipal, observada a legislação estadual, a consulta plebiscitária e o disposto nesta Lei Orgânica.

Art. 3º – O município integra a divisão administrativa do Estado.

Art. 4º – **A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade, enquanto a sede do Distrito tem a categoria de vila.**

Art. 5º - Constituem bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

Parágrafo Único - O Município tem direito à participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais de seu território.

Art. 6º – São símbolos do município: o Brasão. A Bandeira e o Hino, representativos de sua cultura e história.

**Referência Bibliográfica:** Lei Orgânica do Município de Ipiranga, 2015.